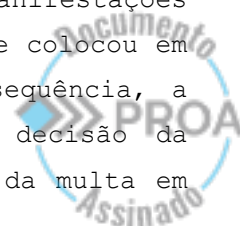




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
JUNTA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Ata n° 55/2024

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, os integrantes da Junta Superior de Julgamento de Recursos da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, situada no Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF, na Avenida Borges de Medeiros, n° 1501, 7° andar, ala norte, nesta capital, nomeados através da Portaria SEMA n° 36, de 03 de março de 2023, Portaria SEMA n° 40, de 10 de março de 2023, Portaria SEMA n° 16, de 08 de fevereiro de 2024 e Portaria SEMA n° 75, de 28 de agosto de 2024, reuniram-se em **sessão extraordinária**, por meio da plataforma virtual *Microsoft Teams* para realizar os julgamentos dos autos de infração ambiental, conforme determina o Regimento Interno das Juntas de Julgamento, estabelecido na Portaria SEMA n° 158, de 18 de agosto de 2021. Sob a presidência de **Renato Degani Lau** e secretaria de **Leticia Monticelli Gonçalves**, a sessão teve início às 13h36min com a presença dos **membros titulares: José Augusto Nunes Hirt (SEMA), Silvano Gildo Martens (SEMA), Júlio Cesar Nunes Rolhano (SEMA), Egbert Sheid Mallmann (FEPAM), Leticia da Cunha Fernandes (FEPAM), André Bernardi Bicca de Barcellos (FEPAM), Lucas Moraes Rodrigues (SEAPI), Danusa Ribeiro (FGCBH) e Camila dos Santos Marek (CABM)**. Iniciando os trabalhos, o Presidente informou a pauta do dia e prontamente solicitou ao julgador Júlio (SEMA) para apresentar o processo n° **6355-0567/19-2, AI: 5011**; a decisão do relator após análise do caso foi pela procedência do Auto de infração e manutenção do embargo das áreas atingidas até sua total recuperação através da execução de Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD via Sistema Online de Licenciamento Ambiental - SOL, devidamente aprovado pelo Órgão ambiental estadual. Ao término da apresentação, foi aberto espaço pelo Presidente para manifestações do colegiado e não havendo, foi posto em votação, obtendo-se **7 votos favoráveis ao relator e 1 abstenção, aprovado por maioria**. Após, com a palavra, a julgadora Danusa (FGCBH) expôs o processo de n° **2762-0567/20-3, AI: 7329**, o qual foi decidido pela relatora como procedente o Auto de infração, pela conversão da penalidade de multa em advertência e manutenção do Termo de Apreensão n° 28051. Aberto espaço para manifestações do colegiado, não houve declarações e, prontamente, o Presidente colocou em votação restando **aprovado por unanimidade**, com 8 votos. Na sequência, a Danusa explanou o processo **10879-0567/19-1, AI: 6424**, cuja decisão da relatora foi pela procedência do Auto de infração e conversão da multa em





7  
8  
9  
10  
11  
12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**  
**JUNTA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS**

37 advertência; não havendo declarações do colegiado, foi posto em votação e  
38 **aprovado por unanimidade**, com 8 votos. O último processo julgado foi  
39 relatado pelo julgador André Bicca (FEPAM), considerado por ele procedente  
40 o Auto de infração e minorada a penalidade de multa; sem manifestações do  
41 grupo, o Presidente anunciou a votação e com **7** votos de acordo com o  
42 relator e **1** abstenção, foi **aprovado por maioria**. Assim, foi finalizada a  
43 pauta do dia. Ausentes na reunião as seguintes entidades: APEDEMA, FARSUL,  
44 FIERGS e FAMURS - a representante Marion Luiza Heinrich justificou a sua  
45 ausência em virtude de compromisso corporativo. Nada mais havendo a ser  
46 tratado, foi encerrada a sessão às 14h11min, ficando a próxima reunião  
47 ordinária agendada para o dia onze de dezembro, conforme o cronograma  
48 enviado a todos por e-mail. Eu, Leticia Monticelli Gonçalves, lavrei a  
49 presente ata que vai por mim assinada e pelo Presidente da JSJR.

50

51

---

52 **Leticia Monticelli Gonçalves**  
53 **Secretária Executiva da JSJR**  
54 **ID 3643204**

---

**Renato Degani Lau**  
**Presidente da JSJR**  
**ID 4875656**

55

56

57



| Documento assinado por       | Órgão/Grupo/Matrícula   | Data                |
|------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Renato Degani Lau            | SEMA / CCJ / 487565601  | 20/12/2024 14:57:54 |
| Leticia Monticelli Gonçalves | SEMA / JSJR / 364320401 | 20/12/2024 15:19:00 |

